



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Segunda-feira, 08 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 147

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE MAGDA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	2
Editais de notificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Segunda-feira, 08 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 147

Página 2 de 2

PODER LEGISLATIVO DE MAGDA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 06, DE 2019.

Aposenta servidora da Câmara Municipal de Magda.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aposentada por idade e tempo de contribuição, a partir de 1º de abril de 2019, a servidora pública municipal Aydeé Lúcia Alegria, portadora do RG nº 12.742.416, lotada no cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência "2", Padrão "J", de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Magda, a qual fica aposentada, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c.c. artigo 54, §1º, incisos I, II, III e VI, da Lei Complementar nº 91, de 27 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Fará jus a aposentada, a título de proventos o equivalente a 100% (cem por cento) de sua última remuneração, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a serem pagos pelos cofres do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Magda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Magda, em 1º de abril de 2019.

Natan Pereira de Araújo

Presidente da Câmara

José Artur Alegria

Primeiro Secretário

Pr. Ivano de Almeida

Segundo Secretário

PORTARIA Nº 07, DE 2019.

Retira Servidora do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Magda.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retirada do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Magda, a partir de 1º de abril de 2019, a servidora pública municipal Aydeé Lúcia Alegria, portadora do RG nº 12.742.416, lotada no cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, Referência "2", Padrão "J", por motivo de Aposentadoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Magda, em 1º de abril de 2019.

Natan Pereira de Araújo

Presidente da Câmara

José Artur Alegria

Primeiro Secretário

Pr. Ivano de Almeida

Segundo Secretário

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO (TC Nº 3957.989.16-3)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Faz publicar em locais de costume, nos termos do art. 51, §2º da Lei Orgânica do Município de Magda, que está disponível à população, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, o Processo TC nº 3957.989.16-3, com respectivo parecer, que dispõe sobre as contas do Executivo Municipal de Magda referente ao exercício financeiro de 2016.

Câmara Municipal de Magda, em 05 de abril de 2019.

Natan Pereira de Araújo

Presidente da Câmara Municipal